

INDICAÇÃO Nº 107/08

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito e a sinalização correspondente na Rua Ana Amélia Carriço, no Bairro do Itapema, na altura do nº 100.

Justificativa

A presente reivindicação reitera os termos da Indicação nº 287, de 31/07/07 e que até o presente momento não foi atendida pela municipalidade:

"Alguns motoristas que adentram a Rua Ana Amélia Carriço, saindo da Avenida Dr. Adhemar de Barros, o fazem em alta velocidade no seu trecho inicial, o que põe em risco os pedestres, principalmente crianças moradoras daquela via pública.

Necessário se faz a implantação de um redutor de velocidade permitido pela atual legislação de trânsito e a sinalização correspondente no início daquela via pública, a fim de disciplinar a velocidade com que os motoristas transitam com seus veículos pela mesma, proporcionando assim uma maior segurança e tranquilidade a seus moradores e demais usuários.

Por ser justa e beneficiar os moradores da Rua Ana Amélia Carriço, no Bairro do Itapema, espera-se venha a Municipalidade a atender a presente reivindicação."

Sala das Sessões, 11 de março de 2008

Luiz Alves Pereira
Vereador